



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

DECRETO Nº 006 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Fixa horário de expediente da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras e determina horário para expediente interno nos setores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º Fica determinado o retorno ao expediente integral, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, a partir do dia 17 de janeiro de 2023, aos órgãos da Prefeitura Municipal, que estavam operando em Turno Único.

Parágrafo único. Na Sede da Prefeitura o atendimento ao público, será apenas no turno da manhã - das 8:00 às 12:00, sendo o turno vespertino para expediente interno nos setores.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 16 de Janeiro de 2023.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal